



PORTARIA N° 019/2022 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **JOSEFA JOVELINA DA SILVA**, CPF nº 713.163.024-15, Auxiliar de Serviços Educacionais, com base no art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal e do art. 17, da Lei 1.715/2005.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 01 de julho de 2022

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP